

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Suspensão de Licitação – Pregão Eletrônico nº 54/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, a SUSPENSÃO da sessão referente a PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de cópia de chaves, abertura de portas em geral, troca de miolo de chave e aquisição de fechaduras para as secretarias da Prefeitura de Cianorte.** Nova sessão será agendada e devidamente publicada com o que determina a legislação.

Cianorte, em 14 de Junho de 2023.

José Maria de Souza

Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Suspensão de Licitação – Pregão Eletrônico nº 79/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, a SUSPENSÃO da sessão referente a PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: **Aquisição de materiais de limpeza com cessão e uso de dosadores eletrônicos em regime de comodato para uso na lavanderia da Unidade de Pronto Atendimento.** Nova sessão será agendada e devidamente publicada de acordo com o que determina a legislação.

Cianorte, em 14 de Junho de 2023.

José Maria de Souza

Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE CIANORTE

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

Ref.: Edital de Licitação nº 45/2023 – Modalidade Pregão Eletrônico

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNO PUBLICO

I – Anulada a Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 45/2023, processo nº 118/2023, referente a Registro de Preços visando à Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de equipamentos rodoviários para a Secretaria de Serviços Públicos Municipais, a fim de atender as necessidades da Prefeitura do Município de Cianorte, nos termos da Lei Federal n. 8.666/93.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 12 de Junho de 2023.

Marco Antonio Franzato

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 459/2023 - LCT-PMC

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede no Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS LT, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Rocha Pombal, 1335, CENTRO, CEP 87300450, na cidade de CAMPO MOURÃO/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.501.153/0001-36.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 71/2022.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na área educacional para capacitação e formação continuada aos Coordenadores Pedagógicos, professores e atendentes da Rede Municipal de Ensino.

VALOR: R\$ 68.594,00 (sessenta e oito mil, quinhentos e noventa e quatro reais)

PERÍODO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2023

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 06 de junho de 2023.

Marco Antonio Franzato

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 464/2023 - LCT-PMC

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede no Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa PLANURB PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS E INFRAESTRUTURAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Marechal Cândido Rondon, nº 1313, Sobre Loja, CEP 87704-060, na cidade de Paranaíba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.349.348/0001-90.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Tomada de Preços nº 05/2023.

OBJETO: Contratação de empresa para pavimentação com tratamento superficial duplo e capa selante utilizando multistratificadas de agregados móveis.

VALOR: R\$ 1.485.257,28 (um milhão, quatrocentos e oitenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e oito reais)

PERÍODO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2023

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 07 de junho de 2023.

Marco Antonio Franzato

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 465/2023 - LCT-PMC

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede no Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa GESTÃO INTEGRAL DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede a RUA FABRÍCIO CAMPOS, 222, JARDIM MENINO DEUS, CEP 87300000, na cidade de CAMPO MOURÃO/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.426.642/0001-79.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Tomada de Preços nº 05/2023.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviço de controle tecnológico para obras de pavimentação e recuperação asfáltica no município de Cianorte.

VALOR: R\$ 179.721,77 (cento e setenta e oito mil, setecentos e vinte e um reais e setenta e sete centavos)

PERÍODO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2023

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 07 de junho de 2023.

Marco Antonio Franzato

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 465/2023 - LCT-PMC

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede no Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa GESTÃO INTEGRAL DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede a RUA FABRÍCIO CAMPOS, 222, JARDIM MENINO DEUS, CEP 87300000, na cidade de CAMPO MOURÃO/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.426.642/0001-79.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Tomada de Preços nº 05/2023.

OBJETO: Contratação de empresa para pavimentação com tratamento superficial duplo e capa selante utilizando multistratificadas de agregados móveis.

VALOR: R\$ 1.485.257,28 (um milhão, quatrocentos e oitenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e oito reais e setenta e sete centavos)

PERÍODO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2023

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 07 de junho de 2023.

Marco Antonio Franzato

Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 73/2023

Processo nº 220/2023

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que ratificou com a empresa KEITY PRISCILA FRANCA CALABREZI 06639/14980, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.904.969/0001-39, na forma do Chamamento Público 06/2022, visando a prestação de serviços para ministrar aulas de Fanfarra junto a comunidade, para a Secretaria Municipal de Cultura no Município de Cianorte, no montante de R\$ 24.819,30 (Vinte quatro mil e setecentos e dezesseis reais e trinta centavos), sendo o Prazo de execução 20/12/2023 e vigência de 31/12/2023, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 13 de Junho de 2023.

Marco Antonio Franzato

Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 73/2023

Processo nº 220/2023

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que ratificou com a empresa BMW PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.163.965/0001-91, para o show Mayck e Lynn na Cavalgada 2023, no montante de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), sendo o Prazo de execução e vigência de 16/07/2023, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 05 de junho de 2023.

Marco Antonio Franzato

Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 74/2023

Processo nº 221/2023

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que ratificou com a empresa KNEY PRISCILA FRANCA CALABREZI 06639/14980, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.904.969/0001-39, na forma do Chamamento Público 06/2022, visando a prestação de serviços para ministrar aulas de Fanfarra junto a comunidade, para a Secretaria Municipal de Cultura no Município de Cianorte, no montante de R\$ 24.819,30 (Vinte quatro mil e setecentos e dezesseis reais e trinta centavos), sendo o Prazo de execução 20/12/2023 e vigência de 31/12/2023, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 13 de Junho de 2023.

Marco Antonio Franzato

Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 74/2023

Processo nº 221/2023

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que ratificou com a empresa BMW PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.163.965/0001-91, para o show Mayck e Lynn na Cavalgada 2023, no montante de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), sendo o Prazo de execução e vigência de 16/07/2023, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 05 de junho de 2023.

Marco Antonio Franzato

Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 215/2022

INEXIGIBILIDADE N.º 43/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de pintura asseosas de prédios, estruturas e demais superfícies.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebra entre si o Município de Cianorte, Pr., devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, Marco Antonio Franzato, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e o CPF nº 306.800.859-04, aqui denominado CONTRATANTE e, de outro, a empresa CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Dr. de Oliveira, nº 100, Centro, CEP 87300-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 38.394.590/0001-42, Portador da Cédula de Identidade RG nº 5384798 SESP/SC e do CPF nº 083.489.779-00, durante denominado, simplesmente CONTRATADA, têm justo e acordado o

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato

Data de assinatura

Execução até

Vigência até

Valor total

315/2022 09/05/2023 09/05/2023 R\$ 6.650,00

N.º Aditivo

Motivo

Execução até

Vigência até

Valor

Valor total

O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência até 09/05/2024, acrescentando ao contrato o valor de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), ficando o contrato com o valor total de R\$ 12.350,00 (doze mil e trezentos e cinquenta reais).

Pelo presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência até 09/05/2024, acrescentando ao contrato o valor de R\$ 5.700,00 (cin

**DECRETO N° 6.346/2023**

SÚMULA: Convocar a IV Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Jussara – Paraná.

O Prefeito Municipal de Jussara-Pr, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Paraná – CONSEA/PR;

DECRETA

Art. 1º Fica Convocada a IV Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser realizada na cidade de Jussara-Pr, com o tema: "Erradicar a fome e garantir direitos com Comida de Verdade, Democracia e Equidade", a ser realizada no dia 12 de Julho de 2023, das 13h00min às 17h00min horas, no Salão do Centro de Convivência do Idoso, sito a Avenida Doutor Gastão Vidigal s/nº.

Art. 2º - A IV Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional tem o objetivo de:

I – estabelecer compromissos para efetivar o direito humano à alimentação adequada e saudável;

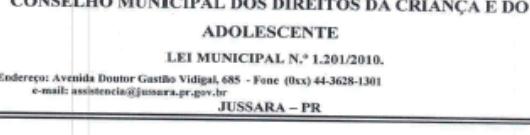
I – promover a soberania alimentar por meio da implementação da Política e do sistema de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN.

Art. 3º - A realização da IV Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional é condição para a participação de delegados na Conferência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Jussara-Pr, em 12 de Junho de 2023.

Robson Pedroso da Silva
Prefeito Municipal



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LEI MUNICIPAL N.º 1.201/2010.
Endereço: Avenida Doutor Gastão Vidigal, 685 - Fone: (0xx) 44-3628-1301
e-mail: assistencia@jussara.pr.gov.br
JUSSARA – PR

RESOLUÇÃO: 008/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Município de Jussara-Pr, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal N.º 1.210/2010, de 25/08/2010, conforme reunião ordinária realizada aos quatorze dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos na Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jussara-Pr, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Balanço da Despesa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Tutelar, do Município de Jussara-Pr, no período de Março e Abril de 2023.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Secretaria Municipal de Assistência Social, aos 14 de Junho de 2023

Maria de Fátima Rogério Ferreira
Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
JUSSARA – PR

JUSSARAPREV

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Jussara
CNPJ N° 01.048.489/0001-34

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 006/2021

Que entre si fazem de um lado como contratante o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Jussara, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.048.489/0001-34, com sede na rua José Jardim Siqueira, 87, Res. Karla Roes, na cidade de Jussara-PR, neste ato representado pelo Presidente, Marcus Oliveira Apolinário, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, adiante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado como **CONTRATADA** a **ANA FERNANDA DOS SANTOS SALES**, CPF: 034.854.859-18, R.G.: 7.822.703-6, residente e domiciliada na Rua Riachuelo, 1886, Residencial Prefeito Heitor da Silva, no município de Jussara, Estado do Paraná, tem justos e contratuados as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA
O presente termo aditivo tem por objeto, modificação do contrato nº 06/2021 de 19/03/2021, identificador nº 006/2021 na modalidade de Dispensa nº 006/2021

CLÁUSULA SEGUNDA - REAJUSTE DO CONTRATO
De acordo com contrato 06/2021 reajuste-se baseado no índice de inflação do IGPM que foi de 0,17%, passando ser cobrado o valor de R\$ 1.279,20 (hum mil, duzentos e setenta e nove reais e vinte centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA
As demais cláusulas do contrato inicial de 19 de março de 2021 permanecem sem modificações e alterações.

E por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam o presente termo aditivo, na presença de duas testemunhas.

Jussara, 14 de junho de 2023

original assinado
ANA FERNANDA DOS SANTOS SALES
Marcio Oliveira Apolinario
Diretor Presidente

Testemunhas:

Laura de Fatima Morotti Vieira
RG. 5.641.714-1

original assinado
Leonardo Colauto Mori
RG. 8.405.72-5

Rua Vereador José Jardim Siqueira, 87 – Res. Karla Roes – CEP 87.230-000 – Jussara – Paraná
Fone/Fax: (44) 3628-0921 – e-mail: jussaraprev@jussara.pr.gov.br

**DECRETO 6350/2023****ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**

O Prefeito do Município de Jussara - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente no contido na Lei Municipal n.º 1.870 de 07/12/2022.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Des	Org	Unid	Funcional	Prog	Fonte	Nomenclatura	Cat	Eco	Valor
076	03	001	0412200062005	01000		Manutenção das Atividades Administrativas	3.3.90.39	50.530,00	
125	03	004	0412300042008	01000		Manutenção das Atividades de Contabilidade e Finanças	3.3.90.35	12.000,00	
159	04	001	0412100182010	01000		Manutenção das Atividades de Planejamento, Orçamento, Economia e Gestão	3.3.90.35	9.370,00	
161	04	001	0412100182010	01000		Manutenção das Atividades de Planejamento, Orçamento, Economia e Gestão	3.3.90.39	20.000,00	
546	06	006	1278100162018	00103		Manutenção das Atividades de Transporte Escolar	3.3.90.39	30.000,00	
989	10	003	1030100092034	01000		Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	3.3.90.40	4.100,00	
TOTAL									126.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do cancelamento parcial, das seguintes dotações orçamentárias:

Des	Org	Unid	Funcional	Prog	Fonte	Nomenclatura	Cat	Eco	Valor
567	06	007	1230800192019	00103		Manutenção das Atividades da Merenda Escolar	3.3.90.32	30.000,00	
1038	10	004	1030100092035	01000		Manutenção das Atividades do Hospital Municipal	3.3.90.39	96.000,00	
TOTAL									126.000,00

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a alterar as referidas dotações orçamentárias, na Lei Orçamentária Anual - LOA/2023, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2023 e no Plano Plurianual - PPA 2022/2025.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Jussara, 14 de Junho de 2023.

Original Assinado
ROBISON PEDROSO DA SILVA
Prefeito Municipal



CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Rua Curitiba, 370 - Fone: (44) 3635-1041
Lei Federal: 8.069/90-Lei Municipal: 010/2019
Japura - Paraná

RESOLUÇÃO N° 002/2023

SÚMULA: O C.M.D.C.A – Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Japura/PR, aprova o Termo de Adesão e Plano de Ação referente a Deliberação nº 078/2022 - CEDCA.

O C.M.D.C.A - O Conselho Municipal dos direitos da criança e do adolescente no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 010/2019.

CONSIDERANDO: a deliberação da plenária realizada no dia 06 de junho de 2023. Ata nº 07/2023.

RESOLVE

Art. 1º Aprova o Termo de Adesão da Deliberação nº 078/2022 – CEDCA,

de Incentivo, Apoio e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio de acesso a produtos de Higiene Íntima, no valor de R\$ 8.000,00.

Art. 2º Aprova o Plano de Ação da Deliberação nº 078/2022 – CEDCA, de Incentivo, Apoio e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio de acesso a produtos de Higiene Íntima, no valor de R\$ 8.000,00.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Japura, 06 de Junho de 2023.

APARECIDA ALVES MOREIRA BULLA
Presidente do CMDCA

Prefeitura Municipal de São Tomé

CNPJ 75 381 178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECHIO, 248 – FONE / FAX: (44) 3607-1280
e-mail: prefeiturasotome@gmail.com

CEP 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ

PORTARIA N° 3.063/2023

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE, Prefeito do Município de São Tomé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art.1º - Fica concedida férias parceladas em conformidade com o artigo 131, § 3º da Lei 002/2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Tomé) a(s) servidor(a) municipal PAULO ANGELO LOURENÇO DOS SANTOS, referente ao período de trabalho compreendido entre 01/06/2020 a 31/05/2021, para serem gozadas entre os dias 16/06/2023 a 30/06/2023, totalizando 15 dias.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ANTONIO ARICINI DA SILVA, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E TRES.

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de São Tomé

CNPJ 75 381 178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECHIO, 248 – FONE / FAX: (44) 3607-1280
e-mail: prefeiturasotome@gmail.com

CEP 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ

PORTARIA N° 3.064/2023

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE, Prefeito do Município de São Tomé

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DE CONTRATO: N° 081/2023 - PMSP

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de junho de 2023

CONTRATADA: Município de São Manoel do Paranaí, Estado do Paraná, com sede à Praça Paraná, n° 50, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 80.909.617/0001-63.

CONTRATADA: CLEFER MESSIAS DA SILVA 37912621977 - ME, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob nº 27.316.848/0001-80, com sede na Rua Prudente de Moraes, nº 192, Centro, CEP: 87.215-000, telefone: (44) 9 9141-0002, na cidade de São Manoel do Paranaí, Estado do Paraná.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE ATO DE FESTA DE REBOLADA NO INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ORIGEM: Processo de PREGÃO ELETÔNICO N° 21/2023 - PMSP

PRAZO DE VIGÊNCIA: O período de execução e vigência até 31/12/2023 contados a partir da data de assinatura do contrato.

FORO: Comarca de Cianorte, Estado do Paraná.

Paço Municipal "Treze de Setembro" de São Manoel do Paranaí, em 14 de junho de 2023.

AGNALDO TREVISAN
Prefeito Municipal
(Original Assinado)

MUNICIPIO DE SÃO MANOEL DO PARANAÍ
Praça Paraná, 50 - Fone/Fax (044) 3644-1114 e 3644-1100.
Site: www.somanoeldoparanai.pr.gov.br e-mail: compras@smoparanai.pr.gov.br
CEP: 87.215-000 - São Manoel do Paranaí - Paraná

CNPJ: 80.909.617/0001-63

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INTROITO: "FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCACAO DE SOM, LUZ, PANEL DE LED, PALCO, BANNEROS, GRADES DE PROTEÇÃO E TENDAS PARA REALIZAÇÃO DE ATO DE FESTA DE REBOLADA NO INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL".

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE ATO DE FESTA DE REBOLADA NO INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ORIGEM: Processo de PREGÃO ELETÔNICO N° 21/2023 - PMSP

PRAZO DE VIGÊNCIA: O período de execução e vigência até 31/12/2023 contados a partir da data de assinatura do contrato.

FORO: Comarca de Cianorte, Estado do Paraná.

Paço Municipal "Treze de Setembro" de São Manoel do Paranaí, em 14 de junho de 2023.

AGNALDO TREVISAN
Prefeito Municipal
(Original Assinado)CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N°. 003/2023

A Comissão Especial Eleitoral, constituída na forma da Resolução N°. 011/2023, torna público a relação dos candidatos inscritos e deferidos para concorrer ao cargo de membros do Conselho Tutelar, por meio da Eleição Unificada que será realizada no dia 04 de outubro de 2023, das 08:00 às 17:00 horas, na Escola Municipal Izolda Rizzato Lúcio, localizada na Rua José Góes, nº 221, Jardim Moradia Pioneira, Indianópolis – Estado do Paraná.

Informa-se que após análise deferida dos documentos apresentados, pugna pela homologação dos inscritos às Eleições do Conselho Tutelar, por atenderem os requisitos legais, constante no Edital de Convocação. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, a Comissão Especial Eleitoral encaminha a organização e processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Indianópolis – Estado do Paraná, divulga e publica a RELAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS.

Número de Inscrição	Nome do Candidatos	Relação
1	Larissa Gervasoni Lopes	Candidato
2	Lucas Henrique Lopes	Candidato
3	Maria de Lourdes Roque	Candidato
4	Maria de Lourdes Palleta Gonçalves	Candidato
5	Fernanda de Fátima Massena Lopes	Candidato
6	Valter dos Reis Carvalho da Silva	Candidato
7	Suelen Miran da Silva de Abreu	Candidato
8	Dayane Soures	Candidata
9	Anderson Souza de Souza	Candidato
10	Elaíne da Silva	Candidata
11	Alex Amadeu dos Santos	Candidato
12	Silvana Souza	Candidata
13	Patrícia Maria Ferreira dos Santos	Candidata

Fica aberto o prazo de 12 a 16 de junho de 2023, para que sejam interpostos recursos contra as decisões da Comissão Especial Eleitoral à Plenária do CMDCA, na forma prevista no Edital N°. 001/2023, devidamente instruído com as provas que tiver.

A Homologação final do resultado da eleição dar-se-á após a análise dos recursos apresentados.

Início: 09 de junho de 2023

Angela Galdino
Presidente do CMDCA

MUNICIPIO DE SÃO MANOEL DO PARANAÍ
Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 - Fone/Fax (044) 3644-1114 e 3644-1100.
Site: www.somanoeldoparanai.pr.gov.br e-mail: compras@smoparanai.pr.gov.br
CEP: 87.215-000 - São Manoel do Paranaí - Paraná

AVISO DE CREDENCIAMENTO "AGRICULTURA FAMILIAR"
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N° 14/2023 - PMSP
CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições TORNA PÚBLICO que, através do PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N° 14/2023 - PMSP - CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO, visando a cadastramento de grupos formais e informais de agricultores familiares para o fornecimento de GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, credencio o seguinte interessado:

Número	Produtor	CRJ
02	COOPERATIVA DOS PRODUTORES MUNICIPAIS DA AMONTE - COAMONTE	48.182.437/0001-04

Paço Municipal "Treze de Setembro" de São Manoel do Paranaí, em 14 de junho de 2023.

AGNALDO TREVISAN
Prefeito Municipal
(Original Assinado)

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DE CONTRATO: N° 079/2023 - PMSP

CONTRATADA: Município de São Manoel do Paranaí, com sede à Praça Paraná, n° 50, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 80.909.617/0001-63.

CONTRATADA: DOLIMP SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI - ME, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob nº 32.197.141/0001-32, com sede na Rua Francisco Tourinho, nº 221, Zona 07, CEP: 87.215-002, telefones: (44) 9 8938-6729, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná.

OBJETO: O OBJETO DO CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE JARDINAGEM NOS CANTEROS CENTRAIS DAS AVENIDAS, NAS PRACAS, PARQUE, PREDIOS PÚBLICOS, PROPRIOS OU LOCADOS PELA ADMINISTRAÇÃO E NA ESTRADA DOS ÍNDIOS QUE DA ACCESO A RESERVA CARAGUATATIBA DA DIVISA.

ORIGEM: Processo de PREGÃO ELETÔNICO N° 14/2023 - PMSP.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O período de execução e vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura do contrato.

FORO: Comarca de Cianorte, Estado do Paraná.

Paço Municipal "Treze de Setembro" de São Manoel do Paranaí, em 12 de junho de 2023.

AGNALDO TREVISAN
Prefeito Municipal
(Original Assinado)

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Rua Maipures, 34 - Fone: (44) 3674-1397 - CEP 87235-000
INDIANÓPOLIS - PARANÁ

RESOLUÇÃO N°. 019/2023

Súmula: O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, aprova a prestação de contas referente ao mês de abril de 2023 do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA de Indianópolis – Estado do Paraná.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Indianópolis – Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal N.º 417/2013 de 11/12/2013.

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada, no dia 14/06/2023.

RESOLVE

Art. 1º- Aprovar a prestação de contas referente ao mês de abril de 2023 do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA de Indianópolis – Estado do Paraná.

Art.2º- Essa resolução entra em vigor nesta data.

Indianópolis, 14 de junho de 2023.

Angela Galdino
Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Rua Maipures, 34 - Fone: (44) 3674-1397 - CEP 87235-000
INDIANÓPOLIS - PARANÁ

RESOLUÇÃO N°. 020/2023

Súmula: O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, aprova o Plano de Ação do Município referente ao repasse Incentivo Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de higiene íntima no valor de R\$ 8.000,00 (oitavo mil reais) do Fundo para Infância e Adolescência – FIA no município de Indianópolis – Estado do Paraná.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Indianópolis – Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal N.º 417/2013 de 11/12/2013.

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada, no dia 14/06/2023.

RESOLVE

Art. 1º- Aprovar o Plano de Ação do Município referente ao repasse Incentivo Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de higiene íntima no valor de R\$ 8.000,00 (oitavo mil reais) do Fundo para Infância e Adolescência – FIA no município de Indianópolis – Estado do Paraná.

Art.2º- Essa resolução entra em vigor nesta data.

Indianópolis, 14 de junho de 2023.

Angela Galdino
Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Rua Maipures, 34 - Fone: (44) 3674-1397 - CEP 87235-000
INDIANÓPOLIS - PARANÁ

RESOLUÇÃO N°. 021/2023

Súmula: O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, aprova o Projeto Político Pedagógico e o Plano de Trabalho do serviço de acolhimento familiar junto ao CMDCA no município de Indianópolis – Estado do Paraná.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Indianópolis – Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal N.º 417/2013 de 11/12/2013.

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada, no dia 14/06/2023.

RESOLVE

Art. 1º- Aprovar o Projeto Político Pedagógico e o Plano de Trabalho do serviço de acolhimento familiar junto ao CMDCA no município de Indianópolis – Estado do Paraná.

Art.2º- Essa resolução entra em vigor nesta data.

Indianópolis, 14 de junho de 2023.

Angela Galdino
Presidente do CMDCA

GUERRA CONTRA A DENGUE. JUNTOS, SOMOS MAIS FORTES.



COLOQUE O LIXO EM SACOS PLÁSTICOS E MANTENHA A LIXEIRA BEM FECHADA.



MANTENHA BEM TAMPADOS TONÉIS E BARRIS D'ÁGUA.



MANTENHA A CAIXA D'ÁGUA BEM FECHADA. COLOQUE TAMBÉM UMA TELA NO LADRÃO DA CAIXA D'ÁGUA.



REMOVA FOLHAS, GALHOS E TUDO QUE POSSA IMPEDIR A ÁGUA DE CORRER PELAS CALHAS.



LAVE POR DENTRO, COM SABÃO, OS UTENSÍLIOS USADOS PARA GUARDAR ÁGUA EM CASA.



TROQUE A ÁGUA DE VASOS DE PLANTAS AQUÁTICAS E LAVE-OS COM ÁGUA E SABÃO UMA VEZ POR SEMANA.



VIRE TODAS AS GARRAFAS COM A BOCA PARA BAIXO E EVITE QUE ACUMULE ÁGUA DENTRO DELAS.



COLOQUE NO LIXO TODO OBJETO NÃO UTILIZADO QUE POSSA ACUMULAR ÁGUA.

